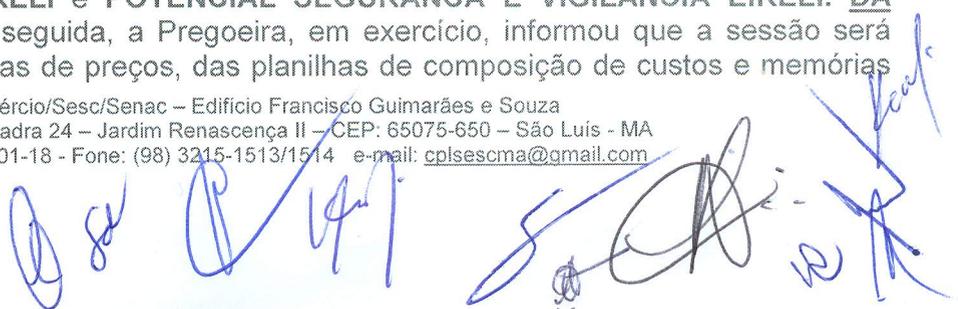


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETO DO PREGÃO 18/0007-PG XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **vinte e três** de julho de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nº **4.571-2018** e **4503-2018**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Sandra Regina Gonçalves Borges** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia **nove** de julho do corrente ano, com o objetivo de contratar empresa especializada para realização de serviços contínuos de segurança armada e ostensiva das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Comunidade, Sesc Turismo, Sesc Centro, Sesc Saúde, Anexo Sesc Deodoro (Educação Infantil), Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, no estado do Maranhão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail e comunicação por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão, os representantes: Sra. Fabyola Carvalhedo Nagib da empresa **ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA**, Sr. Paulo Cesar Sales Barros da empresa **CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, Sr. José Gomes de Menezes Junior da empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, Sr. Amilton Moura Ribeiro da empresa **E.R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME**, Sr. Raimundo Estevam Mendes da empresa **MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP**, Sr. Rony Robert Alves de Oliveira da empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA**, Sr. Sérgio Murilo Diniz Campos da empresa **OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, Sra. Maria do Socorro Santos de Almeida da empresa **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**, Sr. Luis Martins Pinto da empresa **PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA** e Sra. Carla dos Santos Aguiar da empresa **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Na sessão, a Pregoeira, em exercício, recebeu os envelopes de propostas de preços, sendo apresentado novos documentos pelas empresas **ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA**, **CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, **E. R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME**, **MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP**, **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA**, **OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**, **PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**. Assim, promoveu a abertura dos envelopes de propostas de preços na presença dos licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da comissão de licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, e informou os valores cotados nas propostas apresentados pelas licitantes da seguinte forma: a empresa **ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA** cotou o valor global de R\$ 1.697.770,28 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), a empresa **CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI** cotou o valor global de R\$ 2.002.042,32 (dois milhões, dois mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), a empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** cotou o valor global de R\$ 1.689.126,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e seis reais), a empresa **E. R SEGURANCA E**



VIGILANCIA EIRELI – ME cotou o valor global de R\$ 1.715.825,64 (Um milhão, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a empresa **MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP** cotou o valor global de R\$ 1.687.290,74 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), a empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA** cotou o valor global de R\$ 2.077.350,80 (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a empresa **OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI** cotou o valor global de R\$ 1.906.265,28 (um milhão, novecentos e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a empresa **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI** cotou o valor global de R\$ 1.892.571,12 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos), a empresa **PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA** cotou o valor global de R\$ 1.722.819,19 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), e a empresa **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** cotou o valor global de R\$ 1.913.760,00 (Um milhão, novecentos e treze mil, setecentos e sessenta reais). **DA AUSENCIA:** Durante a abertura das propostas de preços o representante da empresa **CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI** se ausentou da sessão. Logo após, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, e perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços e o representante da empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** observou que a empresa **E. R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI – ME** apresentou o cálculo do RAT/FAP incorreto, não apresentou a memória de cálculo conforme solicitado no adendo; observou ainda que a empresa **PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA** apresentou o ISS da Raposa 5% e o correto é de 3,5% e apresentou o valor global da proposta diferente da proposta apresentada inicialmente; observou ainda que a empresa **CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI** não apresentou memorial de cálculo da remuneração; observou ainda que a empresa **ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA** apresentou o ISS do município da Raposa de 2,5% e não apresentou memorial de cálculo; observou que a empresa **MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP** apresentou os cálculos das horas extras com um único percentual, não apresentou memorial de cálculo e apresentou o valor global da proposta diferente da proposta apresentada inicialmente. O representante da empresa **E. R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI – ME** observou que a empresa **OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI** apresentou o cálculo das horas noturnas reduzida em não conformidade com a Convenção Coletiva, apresentou as horas de intrajornadas fora do módulo remuneração, apresentou adicional noturno dos postos de 24 horas dividido pelos quatro vigilantes componentes do posto, sendo que apenas dois fazem o horário noturno, apresentou as planilhas de custos de São Luís unificadas; observou que a empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** apresentou o cálculo das horas noturnas reduzida em não conformidade com a Convenção Coletiva, apresentou as horas extras de 50% e 100% com cálculo incorreto, apresentou as planilhas de custos de São Luís unificadas; observou ainda que a empresa **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI** continua cotando a súmula 444 do TST em desconformidade com a lei 13.467 de 13 de julho de 2017, conforme artigo 59-A; observou ainda que o edital não solicita a comprovação do cálculo FAT x RAT que pode ser comprovado na apresentação GFIP, observou ainda, que as memórias de cálculo foram encaminhadas via e-mail para a Comissão de Licitação. A representante da empresa **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI** ratificou as observações feitas pela empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**; e observou que a empresa **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** cotou em sua planilha vale transporte para o município de Itapecuru sendo que não existe lei regulamentada pelo município e cotou vale transporte com o mesmo valor para Caxias e São Luís; observou ainda que a empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA** cotou em sua planilha vale transporte para o município de Itapecuru sendo que não existe lei regulamentada pelo município; observou ainda que conforme o resultado e adendo das propostas publicados pela Comissão, foi solicitado que fosse entregue na presente sessão em envelope lacrado, proposta de preços com as memórias de cálculo, não sendo solicitado via e-mail a entrega da memória de cálculo. A representante da empresa **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** ratificou as observações feita pelas empresas **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** e **POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Pregoeira, em exercício, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, das planilhas de composição de custos e memórias



de cálculos apresentadas pelas licitantes, e informou-se que qualquer informação será divulgada conforme estabelece o subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br-Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, em exercício, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

Analis O. Teixeira
Analis Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

Denise Campos de Figueiredo
Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Nagib
Sra. Fabyola Carvalhedeo Nagib
ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA

José Gomes de Menezes Junior
Sr. José Gomes de Menezes Junior
C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Amilton Moura Ribeiro
Sr. Amilton Moura Ribeiro
E.R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME

Raimundo Estevam Mendes
Sr. Raimundo Estevam Mendes
MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP

Rony Robert Alves de Oliveira
Sr. Rony Robert Alves de Oliveira
MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA

Sérgio Murilo Diniz Campos
Sr. Sérgio Murilo Diniz Campos
OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI

Maria do Socorro Santos de Almeida
Sra. Maria do Socorro Santos de Almeida
POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

Luis Martins Pinto
Sr. Luis Martins Pinto
PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Carla dos Santos Aguiar
Sra. Carla dos Santos Aguiar
RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI